Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 035/2025

Dá o nome de "RECANTO DO BRAGA" à Praça localizada na esquina das Ruas 310 e 315, no Bairro Sessenta, no Município de Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "RECANTO DO BRAGA", a praça localizada na esquina das Ruas 310 e 315, no Bairro Sessenta, no Município de Volta Redonda.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a devida sinalização e formalização da denominação do logradouro mencionado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 17 de março de 2025.

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Vereador

JUSTIFICATIVA: A proposta de denominar oficialmente a praça localizada no bairro Sessenta como "Recanto do Braga" tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. José Braga de Souza, figura emblemática e querida pela comunidade local. Natural de Governador Valadares, em Minas Gerais, o Sr. José Braga de Souza chegou a Volta Redonda aos 18 anos de idade, atraído pelas oportunidades oferecidas pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), onde desempenhou importante papel como desbravador e colaborador no crescimento da indústria e da cidade.

Em Volta Redonda, ele constituiu sua família e criou cinco filhos, tornando-se um dos moradores mais antigos e respeitados do Bairro Sessenta. Demonstrando forte espírito comunitário, o Sr. Braga participou ativamente da criação da praça em questão e dedicou-se, durante toda a sua vida, a cuidar do espaço com carinho e zelo,

PROJETO DE LEI Nº 035/2025

proporcionando um ambiente acolhedor e harmonioso para a população local. Diante desse histórico de dedicação e amor pela comunidade, a praça passou a ser carinhosamente conhecida pelos moradores como “Recanto do Sr. Braga”. Essa identidade espontaneamente consolidada reforça o vínculo emocional da população com o espaço e evidencia a importância de reconhecer, oficialmente, esse legado tão significativo. Assim, a oficialização do nome “Recanto do Braga” representa um ato de reconhecimento à memória de um cidadão exemplar, cuja contribuição foi fundamental para a construção da história e dos valores comunitários do Bairro Sessenta.

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Vereador

Prot nº 608/2025 - TLP